



BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CNPJ/MF Nº. 04.913.711/0001-08
NIRE 15300000114



	31.12.2022	31.12.2021
Estado do Pará	6.525.040	4.872.022
Depósitos à vista - (Nota Explicativa nº 10 c)	1.271.893	1.185.369
Depósitos a prazo - (Nota Explicativa nº 10 c)	5.253.147	3.686.653

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, é fixado o montante global anual da remuneração da Diretoria Executiva e dos membros do Conselho de Administração, conforme determina o Estatuto Social do Banco.

No período as remunerações estão demonstradas a seguir:

Remuneração e Participações dos Administradores	31.12.2022	31.12.2021
Remuneração	2.517	2.512
Diretoria	1.628	1.711
Conselho de Administração	889	801
Participação nos Lucros e resultados	302	294
Administradores	302	294

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal chave da Administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

Outras informações:

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.818/20, as instituições financeiras podem realizar operações de crédito com partes relacionadas desde que cumpram os requisitos presentes na legislação vigente. Em 31 de dezembro de 2022 o Banco possui o valor de R\$ 4.882 (R\$ 5.750 em 31 de dezembro de 2021) em operações de crédito com partes relacionadas.

Participação acionária:

Em 31 de dezembro de 2022, os membros da Diretoria e do Conselho de Administração possuem, em conjunto, uma participação acionária no Banpará no total de 17 ações.

21. Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio para o imobilizado e acidentes pessoais coletivo, cuja cobertura em 31 de dezembro de 2022 R\$ 253.488 (em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 251.588.)

22. Imposto de renda, contribuição social, ativo e passivo fiscal diferido

Demonstração do cálculo de imposto de renda e contribuição social

DESCRIÇÃO	2º Sem 2022		31.12.2022		31.12.2021	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Resultado antes da tributação e participações	135.581	148.930	251.861	284.835	365.376	443.071
Participações no lucro	(20.463)	(20.463)	(35.685)	(35.685)	(42.019)	(42.019)
Juros s/ capital próprio e participações	58.380	58.380	82.741	82.741	75.709	75.709
Base de cálculo	173.498	186.847	298.917	331.890	399.066	476.762
Adições (exclusões)	(74.588)	(88.113)	(69.175)	(102.450)	(40.378)	(118.367)
Base de cálculo	98.910	98.734	229.742	229.440	358.688	358.688
Alíquota normal (15% e 20%)	14.836	20.292	34.461	46.433	53.803	79.731
Adicional do imposto de renda (10%)	9.879	-	22.950	-	35.845	-
IR e CSLL devidos	24.715	20.292	57.411	46.433	89.648	79.731
Programa de alimentação ao trabalhador	(593)	-	(1.378)	-	(2.152)	-
Incentivos fiscais	(1.287)	-	(1.287)	-	(2.152)	-
Prorrogação da licença maternidade	(510)	-	(855)	-	(727)	-
IR e CSLL a Pagar	22.325	20.292	53.891	46.433	84.617	79.731

a. Ativos fiscais diferidos - Créditos tributários ativados

O Banco registra como ativo fiscal diferido de imposto de renda e contribuição social, exclusivamente sobre diferenças temporárias, provenientes das despesas de provisões não dedutíveis, conforme art. 13, inciso I, da Lei nº 9.249/1995. Esses créditos serão realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos.

O Banco mantém em seus registros um saldo de R\$ 189.291 relativo às diferenças temporárias de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisão para outros créditos e provisões judiciais trabalhistas, ativadas em 2011 a 2022 sendo o total decorrentes da aplicação da alíquota de 25% do IRPJ e de 20% de CSLL até 2021. O procedimento de baixa dos créditos registrados no Ativo Fiscal Diferido das Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito será realizado com base nas perdas transferidas para Créditos Baixados para Prejuízo, efetivamente deduzidas no cálculo mensal do Imposto de Renda e da Contribuição Social.

Para avaliação e utilização dos referidos créditos, são adotados os critérios estabelecidos pelas Resolução CMN nº 4.842/2020 e Instrução CVM nº 371/2002. Na forma definida no estudo técnico, o Banco mantém a ativação de seus créditos tributários com probabilidade de realização no prazo máximo de dez anos.

Movimentação dos créditos tributários

As provisões que serviram de base e os respectivos créditos tributários, com reflexo no resultado, apresentaram a seguinte movimentação durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Créditos tributários	31.12.2021	31.12.2022		
	Saldo	Constituição	Realização	Saldo
Diferença temporária - IRPJ	88.268	57.474	(40.580)	105.162
Diferença temporária - CSLL	70.669	46.605	(33.145)	84.129
Total	158.937	104.079	(73.725)	189.291

Em 31 de dezembro de 2022, o Banco possuía registrado o montante de R\$ 189.291 (R\$ 158.937 em 31 de dezembro de 2021) de Ativos Fiscais Diferidos – Diferença Temporária de IRPJ e CSLL, provenientes de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, provisões judiciais trabalhistas, provisão para outros créditos, provisão de licença prêmio, provisão judiciais cíveis e marcação a mercado, dos quais R\$ 73.725 foram realizados ao longo do período.